

Retrocesso inaceitável

Wilson Nélio Brumer *

A desvalorização do real exerceu efeitos diferenciados no universo empresarial. Não cabe especular sobre quem ganhou e quem perdeu, inclusive porque podem ser ganhos ou perdas efêmeros. A hora é de somar esforços para superar as dificuldades de nossa economia.

Mas, no embate de idéias que se sucede sobre a melhor maneira de alcançar este objetivo, há muita retórica e pouca ação no que respeita à austeridade nos gastos do setor público. Quando se fala em corrigir o déficit fiscal, a preferência de muitos dos que recentemente foram consagrados nas urnas é pelo caminho mais fácil de aumento da arrecadação. Mesmo que isso implique sacrifício dos setores produtivos, com ênfase no setor exportador, por coincidência um dos que podem dar respostas rápidas às necessidades de retomada do crescimento e aumento do nível de emprego.

As discussões sobre a desvalorização do real foram demoradas e afinal infrutíferas, pois a medida acabou sendo adotada sob pressão das circunstâncias,

mas acabou tendo seus méritos, pois nos livrou do imobilismo da dúvida, o que, por si só, já constitui uma parte da solução do problema. Cabe indagar se representa, também, um novo ponto de partida para a efetiva correção dos desacertos estruturais de nossa economia e qual o preço que a sociedade irá pagar para iniciar um novo ciclo virtuoso de desenvolvimento.

É óbvio que a desvalorização do câmbio não é solução mágica, capaz de promover um crescimento consistente das exportações, que garanta aumento sustentável do nível de empregos com reversão do déficit comercial, ou de atrair abundantes investimentos externos para fortalecer nossa economia.

Antes de pensar nesses resultados, teremos de arrumar a casa. Ao mexer num fundamento básico do Plano Real, tornou-se uma vez mais evidente que não há outro caminho para a solução dos nossos problemas, senão

aprofundar as reformas estruturais. Eliminaram-se as últimas controvérsias sobre alternativas.

Em caráter imediato, passa agora a ocupar o primeiro plano das preocupações o problema fiscal.

Qualquer novo caminho oferece, entretanto, incertezas e riscos. O primeiro é o retorno da inflação. Uma certa inflação será decorrência inevitável do processo iniciado com a desvalorização do real. Mas é fundamental que o fenômeno seja de curto prazo e em níveis baixos.

Mas o risco principal, que já ronda o horizonte, é o da indecação de preços e salários.

É preciso evitar a todo custo a volta deste mecanismo que marcou de modo perverso longa fase da economia brasileira.

Os nostálgicos das remarcações automáticas de preços e os que se apresentam como paladinos da justiça social não perderam tempo e já aparecem na mídia reclamando a volta da indecação. Trata-se de uma falta de

juízo que precisa ser contida, para não pôr a perder, de vez, todos os ganhos do Plano Real.

No reverso da medalha, é importante insistir em que a inflação seja mantida em níveis baixos e seus impactos sobre os salários sejam equacionados por mecanismos de negociação.

Outro problema que adquire importância qualificada no atual cenário econômico é o da exportação.

Nas presentes circunstâncias, o aumento das exportações é fundamental para a reversão do déficit comercial e para preservar o nível de atividades de alguns setores, diante da provável retração do mercado interno. O setor exportador, entretanto, precisa ser defendido do forte ataque dos interesses políticos, que decidiram centrar fogo na Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir), apontada como uma das fontes dos problemas financeiros de estados e municípios. Afogados em dívidas herdadas de administradores que não tiveram a coragem de adotar medidas impopulares de corte de despesas, alguns novos governadores acabaram elegendo a suspensão da Lei Kandir como

uma tábua de salvação para melhorar a arrecadação, no que não diferem dos antecessores na tentativa de evitar a impopularidade no ajuste da máquina pública. Daí a forte pressão sobre o governo federal, acenando com a ameaça do caos social.

Vale lembrar que a Lei Kandir foi um dos mais importantes passos até hoje dados para uma autêntica reforma tributária no País. Em relação ao ICMS, equacionou um princípio tributário adotado em todos os países competitivos, que é a não-tributação das exportações e dos investimentos. A rigor, foi a primeira iniciativa racional para remover da área tributária uma das principais causas do "Custo Brasil". Infelizmente, não teve prosseguimento. Continuam os impostos em cascata, que acabam de ser aumentados em alíquotas e abrangência, e não se avançou em termos de simplificação da legislação. Governo e Congresso, que demonstraram lucidez e visão de longo prazo ao aprovar a Lei Complementar 87/96, têm a responsabilidade de impedir este retrocesso. ■

